

OFÍCIO CIRCULAR 7/2019 - CEL/CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB

João Pessoa, 23 de março de 2019.

Para: Candidatos ao cargo de Diretor Geral do IFPB campus Guarabira

Assunto: Divulgação das Normas e Convocação para os Debates

Senhor(a) Candidato(a)

- 1. A reunião com os assessores das V.S.as para tratar da definição das normas do debate, aconteceu sexta-feira, 22/03, na sala de reunião da COPAE, campus Guarabira;
- 2. Encaminhamos a norma que será utilizada nos debates referentes ao processo de consulta;
- 3. Convocamos vossas senhorias a participarem dos debates a serem realizados nos dias 27/03 (manhã) e 03/04 (noite).

Atenciosamente,

Rômulo de Oliveira Lins Vieira de Melo

Presidente da CEL



NORMAS DOS DEBATES PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR GERAL – CAMPUS GUARABIRA, NO PROCESO DE CONSULTA – TRIÊNIO 2019–2022

TITULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - Este documento tem por finalidade estabelecer as normas para os debates entre os candidatos a Diretor Geral do IFPB, campus Guarabira, participantes do Processo de Consulta, para o Triênio 2019-2022.

TITULO II DOS DEBATES

Capítulo I Dos objetivos

Art. 2º - Os debates entre os candidatos a Diretor Geral do campus Guarabira serão realizados no campus Guarabira, e terão como objetivo, exclusivamente, apresentar e defender as propostas e ideias dos candidatos concorrentes ao cargo de diretor geral. A Comissão Eleitoral Local deverá organizar, ou delegar, a logística dos debates no campus Guarabira.

Capítulo II Das datas e sequência dos debates

- Art. 3º As datas para a realização dos debates no *campus* do caput anterior compreendem as duas quartas-feiras, dia 27/03 e dia 03/04 de 2019, em conformidade com o acordo entre os candidatos ao cargo de diretor.
- §1º O primeiro debate acontecerá no turno da manhã, no período das 09h até às 12h e o segundo debate acontecerá no turno da noite, no período das 19h até às 22h.

TÍTULO III DOS CANDIDATOS

Capítulo I Da Convocação

Art. 4º - Os candidatos concorrentes ao cargo de Diretor Geral do campus Guarabira serão convocados, oficialmente, em uma única convocação para os dois debates, por meio eletrônico, com um mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da data do debate, a partir do endereço eletrônico fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição.



Capítulo II Da Confirmação

- Art.5º A confirmação da participação dos candidatos deverá ser feita junto à Comissão Eleitoral Local através do e-mail **eleicao.gb@ifpb.edu.br**.
- §1º O prazo máximo para a confirmação dos candidatos junto à Comissão Eleitoral Local é de 48 horas antes do início do primeiro debate.
- §2º Em hipótese alguma o debate será cancelado e/ou remarcado caso algum candidato não compareça ou não confirme sua presença.
- §3º Na impossibilidade de comparecimento do candidato ao debate não será aceita a indicação de nenhum representante para substituí-lo.
- I Caso compareça apenas 1 (um) candidato, este poderá utilizar o tempo disponível para a apresentação de sua plataforma de gestão, bem como responder arguições do público presente.

Capítulo III Formatação dos Debates

Art. 6º - Os debates serão conduzidos pela Comissão Eleitoral Local e divididos em seis blocos, com a seguinte formatação.

Bloco I (10 minutos) – Abertura do Debate – Saudação e apresentação dos blocos do debate, por parte da equipe de organização.

Bloco II (10 minutos) – Apresentação dos candidatos

- 1. Será sorteada no início do bloco a ordem dos candidatos;
- 2. Os candidatos sorteados, na ordem, terão 4 (quatro) minutos para apresentar seu programa e diretrizes para a sua gestão;

Bloco III (15 minutos) – Candidato responde a candidato – 1 (uma) rodada com tema sorteado

1. Será sorteado no início do bloco o primeiro candidato que fará a pergunta.



- 2. Em seguida, será sorteado o tema, dentre os informados abaixo:
 - Política Estudantil;
 - Orcamento:
 - Inclusão, permanência e êxito;
 - Capacitação e qualificação de servidores;
 - Educação em Rede;
 - Saúde do servidor:
 - Políticas de ensino:
 - Incentivos a Pesquisa/Extensão;
 - BNCC Base Nacional Curricular;
- 3. O candidato sorteado indicará o outro candidato para responder a sua pergunta, baseada no tema sorteado. Ele terá até 1 (um) minuto para proferi-la;
- 4. O candidato indicado terá 3 (três) minutos para responder a pergunta;
- 4. O candidato que perguntou terá 1 (um) minuto para a réplica;
- 5. O candidato que respondeu terá 1 (um) minuto para a tréplica;
- 6. O candidato que foi indicado para responder a primeira pergunta deverá indicar o outro candidato para proferir a sua pergunta, baseada no tema que será sorteado.

Bloco IV (25 minutos) – Candidato responde a candidato – 2 (duas) Rodadas com tema livre

- 1. Será sorteado no início do bloco o primeiro candidato que fará a pergunta;
- 2. O candidato sorteado indicará o outro candidato para responder a sua pergunta. Ele terá até 1 (um) minuto para proferi-la;
- 3. O candidato indicado terá 3 (três) minutos para responder a pergunta;
- 4. O candidato que perguntou terá 1 (um) minuto para a réplica;
- 5. O candidato que respondeu terá 1 (um) minuto para a tréplica;



6. O candidato que foi indicado para responder a primeira pergunta deverá indicar o outro candidato para proferir a sua pergunta, e assim sucessivamente.

Intervalo - 10 minutos

Bloco V (40 minutos) – Candidatos respondem a perguntas da plateia e dos campi da região (duas rodadas).

- 1. Serão entregues formulários preparados pela Comissão Eleitoral Local para a realização de perguntas direcionadas aos candidatos;
- 2. Esses formulários deverão ser preenchidos com nome (obrigatório) e 1 (uma) pergunta (obrigatório), e inseridos em urnas específicas de cada segmento, que estarão visíveis a todo o público;
- 3. Será sorteada a ordem dos candidatos para responder as perguntas;
- 4. Após definida a ordem dos candidatos, será sorteada uma pergunta do segmento Docente para todos os candidatos responderem, de acordo com a ordem do sorteio inicial.
- 5. Antes de proferida, a pergunta será analisada pela mediadora ou equipe de apoio, podendo ser vetada caso atinja a honra do candidato.
- 6. Cada candidato terá 2 (dois) minutos para a resposta.
- 7. Em seguida, será sorteada uma pergunta do segmento Técnico Administrativo para todos os candidatos responderem, na ordem sorteada.
- 8. Antes de proferida, a pergunta será analisada pela mediadora ou equipe de apoio, podendo ser vedada caso atinja a honra do candidato.
- 9. Cada candidato terá 2 (dois) minutos para a resposta.
- 10. Por fim, será sorteada uma pergunta do segmento Discente para todos os candidatos responderem, na ordem sorteada.
- 11. Antes de proferida, a pergunta será analisada pela mediadora ou equipe de apoio, podendo ser vedada caso atinja a honra do candidato.
- 12. Cada candidato terá 2 (dois) minutos para a resposta.



Bloco VI. Término do Debate (10 minutos) - Considerações Finais

- 1. Será sorteada no início do bloco a ordem dos candidatos para as considerações finais;
- 2. Os candidatos sorteados, na ordem, terão 4 (quatro) minutos para as considerações finais.

Tempo total do debate 120 minutos.

Art. 7º - Durante a realização do debate, poderão surgir pedidos de resposta por parte dos candidatos. Esses pedidos deverão ser analisados pela comissão eleitoral local, que julgará procedente caso a citação atinja a honra do candidato.

Parágrafo único: Em caso de análise procedente, o tempo para a resposta do candidato será de 2 (dois) minutos.

Art. 8º - Casos omissos serão solucionados pela mediadora e pela Comissão Eleitoral Local.

Comissão Eleitoral Local